



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 173 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado a seguinte solicitação de informação:

1. No Conjunto Aquático de Cajamar, situado em Jordanésia, estão sendo oferecidas aulas de natação para a população em geral?
2. Em caso afirmativo, o parque está equipado para aulas de natação no inverno, como aquecimento das piscinas?
3. Se houver aulas de natação, há planos para aulas competitivas e competições esportivas na cidade?
4. Existe algum projeto em andamento para construir conjuntos aquáticos em outros bairros, visando tornar as aulas de natação mais acessíveis aos moradores?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as aulas e competições de natação municipais trazem benefícios físicos, mentais e sociais, promovendo saúde e bem-estar. A natação melhora a saúde física, reduz o estresse e promove a socialização. Também ensina disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe, influenciando um estilo de vida saudável e ativo na comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1547/2024

DATA / HORA
04/06/2024 15:17:22

USUÁRIO
254.XXX.XX.X-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 10ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 20 / 06 / 20 24


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 142 – GP

Cajamar, 26 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

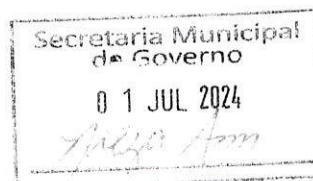
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 32/2024; 101/2024; 154/2024; 157/2024; 167/2024; 168/2024; 170/2024; 173/204; 175/2024; 176/2024; 178/2024; 183/2024; 184/2024; 186/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandro Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



14.206